

TOMBO 1285(039)/NSL - A7
VISTO forônia
DATA 03/09/2020

8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1278/2020 AO
CONTRATO Nº 039-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A JRV SERVIÇOS LTDA ME.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JRV SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.208.805/0001-37, com sede à Av. Dom João VI, nº11, Edf. Seta Empresarial, Sala 201, Brotas, Salvador-BA, representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 039-NSL**, firmado em 01/09/2014, conforme Ofício/MNSL nº 089/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de 06 (seis) meses, referente à prestação de serviços de suporte de infraestrutura de TI, em prol da Maternidade Nossa Senhora De Lourdes – NSL, entre 02/06/2020 e 01/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, o item 3.6, com a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 02 de Junho de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Jrv Serviços Ltda Me

Contratada

Carla Borges
OAB/BA: 50.129
Instituto de
Gestão e
Humanização

Ofício IGH/HEMNSL nº 089/2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 039/NSL

Fornecedor: JRV SERVIÇOS LTDA ME

E-mail do representante: comercial@xlogic.com.br

Alteração nº: 8º ADITIVO

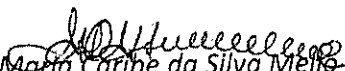
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a seguinte alteração do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de infraestrutura de TI, para a unidade em razão do vencimento do aditivo vigente:

1 - Prorrogação por mais 06 meses, período necessário para a realização de um novo processo de cotação.

Goiânia - GO, 29 de maio de 2020.

Atenciosamente,


Ana Maria Caribe da Silva Melo
Diretora Operacional

2278

NOTA EXPLICATIVA

Goiânia, 29 de maio de 2020.

O Contrato de Prestação de Serviços com o prestador JRV Serviços Ltda ME, cujo objeto é prestação de serviço de infraestrutura de TI, foi assinado em 01/09/2014, sendo assim, a vigência contratual ultrapassa os 60 meses.

Foi enviado ao prestador 7º Termo Aditivo, mas o mesmo estava vigente até dia 01 de junho de 2020.

Informo ainda que, a unidade aguarda a finalização de processo para contratação de fornecedor para prestação dos serviços.

Com o exposto, faz-se necessário a solicitação do 8º Termo Aditivo para prorrogação até 01 de janeiro de 2021, período necessário para a finalização do processo e solicitação de novo contrato.

Estaréi à disposição para eventuais esclarecimentos.

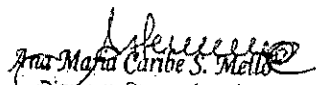
Atenciosamente,



Marcela Carneiro Silva

Coordenadora Administrativa

HEMNSL/IGH


Ana Maria Curibe S. Melo
Diretora Operacional
HEMNSL/IGH